

Câmara Municipal de Vereadores Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Protocolo n.º __ 132/17

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

Em 06/06/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE.

Através do presente solicito autorização para a locação de uma sala comercial com 205,00m² (duzentos e cinco metros quadrados), situada na Rua Eliseu Orlandini, nº 28, cidade de Roca Sales, constituída por uma sala principal maior, 03 (três) salas secundárias, copa/cozinha, sanitários masculino, feminino e deficiente, em alvenaria, construída sobre um terreno urbano, com área superficial de 248,00m², situado no endereço acima referido, registrado sob matrícula nº 3.375 folha Livro nº 02, do Ofício dos Registros Públicos de Roca Sales, conform de Vereadores

em anexo.

OBJETIVO DA LOCAÇÃO: O imóvel será destinado para fins de insta ação da Camara de Vereadores do Município de Roca Sa espoca SALES

PROPRIETÁRIOS: MÁRCIA REGINA MUSSKOPF, brasileira, comerciante, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 135, apto. 032. Bairro Centro, Município de Roca Sales, RS, portadora do CPF nº 442.507.030-53 e Carteira de Identidade nº 104.257.885-4;

> ADELAR MUSSKOPF, brasileiro, comerciante, casado, maior, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 135, apto. 032, Bairro Centro, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 175.488.960-34 e Carteira de Identidade nº 702.242.142-9;

> SANDRA MARIA PANIS BARZOTTO, brasileira, comerciante, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Eliseu Orlandini, nº 512, Bairro Centro, Município de Roca Sales, portadora do CPF nº 559.233.300-59 e Carteira de Identidade nº 705.625.433-2;

> **LEONEL BARZOTTO**, brasileiro, bancário, casado, residente e domiciliado na Rua Eliseu Orlandini, nº 512, Bairro Centro, Município de Roca Sales, portador do CPF nº 378.720.790-20 e Carteira de Identidade nº 902.334.997-1.

JUSTIFICATIVA: Atualmente a Câmara de Vereadores funciona junto ao segundo piso do prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Eliseu Orlandini, nº 51, numa sala de aproximadamente 65 m², com pouco espaço para acomodar as pessoas que pretendem acompanhar as sessões legislativas de forma presencial. Além disso, não existe nenhum tipo de acessibilidade para deficientes, existindo apenas um banheiro usado em conjunto com Poder Executivo. Com a locação do imóvel pretende-se proporcionar um local mais adequado para o trabalho do Legislativo Municipal, dar uma maior comodidade a todos que frequentam as sessões da Câmara, proporcionando a participação efetiva do povo nas sessões. Proporcionar acessibilidade para os deficientes físicos e salas disponíveis para Secretaria e Vereadores, existindo ainda três sanitários, sendo um masculino, um feminino e um para deficientes físicos. Após a realização de várias visitas a outros imóveis, foi verificado ser ele o único que além de disponível no momento, possui as dimensões apropriadas para o objetivo da

www.rocasales-rs.toooançãon,- prossaulihobre calindaria una anampleo casala leparao no biplenário e eventualmente para auditório sem nenhum pilar ou outro obstáculo



Câmara Municipal de Vereadores

Rua Eliseu Orlandini, 51 - CEP 95735-000

Roca Sales - RS - Fone: (51) 3753.2731

de Vereadores folha n.º _O2 que impede a visão dos frequentadores das reuniões da Cânta la Es

C**âm**ara Municipal

Vereadores. Cabe salientar que juntamente com o Setor de Engenharia do Município, foi verificado que as dependências do imóvel a ser locado são de bom tamanho e propícias para as atividades que ali serão desenvolvidas e está localizada no térreo do imóvel com espaço adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais. especialmente para cadeirantes. Existe ainda o fato da sala comercial estar localizada próximo a Prefeitura Municipal o que facilita a troca de informações e documentos necessários para o bom andamento de ambos os poderes. Pelos motivos acima é indiscutível que a locação melhorará o funcionamento da Câmara de Vereadores. A sala do plenário será mais ampla com aumento no número de acomodações para os cidadãos que pretendem acompanhar de forma presencial as sessões do legislativo.

PERÍODO: O período da locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos de até 12 (doze) meses, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido no inc. II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

REAJUSTE DO CONTRATO: O valor contratual será reajustado anualmente pela variação do índice acumulado do IGPM/FGV, ou outro que venha à substituí-lo. Na hipótese de alteração da norma legal vigente, permitindo o reajuste dos contratos em períodos inferiores a 01 (um) ano, o reajuste incidirá com a periodicidade admitida pelo índice acima mencionado.

VALOR: Em contato verbal com os proprietários do imóvel os mesmos aceitaram o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais) mensais para a sua locação, importância inferior aquelas constantes nos três Laudos de Avaliações em anexo, realizados por dois arquitetos e um engenheiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa proveniente da locação será empenhada em Dotação Orçamentária própria, já prevista no orçamento do presente exercício, como segue:

> 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara 33390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (1105)

> > Roca Sales, em 06 de junho de 2017.

Diretora de Expediente